



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 016/98

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Letras “B” e “C” do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
06	GERÊNCIA DE COLETA DE LIXO E PRÓPRIOS MUNICIPAIS
16885322.40	Operação e Manutenção do Terminal Rodoviário
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03	GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR
08472392.51	Manutenção com Transporte Escolar
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 ESCOLAS
08492522.56 Manutenção da Educação Especial
3.1.1.1 Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08421882.57 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE
02 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA
13754282.59 Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O Presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05 SECRETARIA DE OBRAS
03 GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
16885341.27 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08421882.57 Manutenção do Ensino Fundamental
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 ESCOLAS
08421882.54 Manutenção das Escolas Municipais

3.1.9.2 Despesas de Exercícios anteriores.....R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 ESCOLAS

08421881.36 Aquisição de Imóveis para fins Educacionais
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE
02 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
EPIDEMIOLOGIA

13754282.59 Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária e
Epidemiologia
3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Abril de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL